

**ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE TRANCOSO REALIZADA EM 15 DE
JULHO DE 2026. -----**

Aos 15 dias do mês de julho do ano de 2026, nesta cidade de Trancoso e sala das sessões dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Trancoso, sob a presidência do senhor Daniel Joana e a comparência dos senhores vereadores Eduardo Pinto, Ana Couto, João Figueiredo e Carla Rebelo. -----

Nesta reunião, estiveram ainda presentes o chefe do gabinete de apoio à presidência, Bruno Veiga, a adjunta do gabinete de apoio à presidência, Lídia Machado e a secretária do gabinete de apoio à vereação, Jéssica Pinto. -----

Às 14h30m, constatada a existência de quórum, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dado tratar-se da primeira reunião do mês de julho, e estando presente o munícipe Marco Santos, o senhor Presidente da Câmara solicitou ao citado que procedesse à colocação das questões que justificam a sua presença. -----

O referido munícipe tomou a palavra para cumprimentar os presentes, agradecendo a oportunidade concedida, começando por se referir ao facto de o denominado transporte ‘Trancoso Sim’, não se ter efetuado no domingo, em que ocorreu o evento

Festa da História / Bodas Reais, apesar do pedido se ter feito com antecedência. -----

A propósito do referido transporte, o senhor Marco Santos lembrou a necessidade de serem melhorados os horários de transporte, de forma a servirem melhor os interesses das pessoas, devendo o Município proceder a uma maior divulgação desses outros horários. -----

Seguidamente, o mesmo munícipe referiu-se ao evento Encontro Europeu da Castanha, que irá acontecer em Carrazeda de Montenegro, Valpaços, no próximo mês de setembro, perguntando se o Município já se tinha inscrito e se vão apoiar os trancosenses que participarem no citado evento. -----

Referiu-se de seguida ao Souto 365, em Miguel Choco, perguntando que medidas o Município vai tomar relativamente ao mesmo. -----

O munícipe Marco Santos abordou de seguida as obras do Palácio Ducal, afirmando que as mesmas não apresentam qualquer evolução, referindo ainda que os tapumes continuam presos às árvores. -----

De seguida, referiu-se à Torre de Menagem do Castelo, afirmando que a mesma continua vedada, prejudicando a visita ao castelo, na época alta de visitantes, afirmando a este propósito, ser importante rever a situação dos horários de visita

ao castelo, afirmando igualmente que alguns equipamentos existentes no castelo estão degradados, podendo daí resultar diversos perigos, pelo que, manifestou a sua preocupação quanto à realização do evento Festival de Música no Castelo, no próximo fim de semana, naquele local. -----

Em resposta às questões colocadas, tomou a palavra o senhor Presidente da Câmara para afirmar que o transporte flexível para Vila Franca das Naves, é feito ao abrigo de um contrato que está em vigor, que não é possível alterar neste momento. -----

No entanto, acrescentou, no futuro, a forma da prestação daquele serviço, será reavaliada. -----

Quanto à questão concreta colocada, afirmou ser importante clarificar a mesma situação. -----

Relativamente ao Encontro Europeu da Castanha, o senhor Presidente da Câmara informou que o Município de Trancoso iria participar no referido evento. -----

Quanto à questão do Souto 365, afirmou que o assunto merece a atenção do Município, pelo que iria ser analisada a sua eventual classificação como arvoredado de interesse público. -----

Relativamente às obras do Palácio Ducal, o empreiteiro informou que estão a ser executados materiais específicos, tendo em vista permitir avançar com as diferentes fases da empreitada. -----

Quanto à Torre de Menagem, informou que, também de acordo

com o referido empreiteiro, o atraso na entrega de algum material, está a dificultar a conclusão da obra. -----

Quanto ao horário do Castelo, afirmou entender que o mesmo está adequado à procura. -----

Antes do início do designado período de antes da ordem do dia, o senhor Presidente da Câmara, em resposta a uma pergunta feita em anterior reunião por parte do senhor vereador João Figueiredo, informou que a previsão do subsídio de penosidade, para o ano de 2026, era de 11.600€. -----

Aprovação e Publicidade de Atas: -----

Nos termos e para efeitos do número 2 do artigo 57º da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, foi a ata da reunião de 11 do passado mês de junho submetida à discussão e votação, tendo sido dispensada a sua leitura, atendendo a que a mesma foi, antecipadamente, distribuída a todos os membros do executivo.

Tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, foi, ainda, deliberado afixar a referida ata no átrio do edifício dos Paços do Município de Trancoso e publicá-la no site do Município. -----

Disponibilidades de Tesouraria: -----

De seguida, foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 131, datado de 14 do corrente mês de julho e que apresenta os seguintes valores: -----

- Operações Orçamentais: 4.285.294,69€; -----

- Operações não Orçamentais: 385.728,09€. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Da ordem de trabalhos, previamente enviada, constavam os seguintes pontos: -----

Ponto 1: Informação relativa ao cálculo dos fundos disponíveis. -----

Ponto 2: Análise, discussão e votação relativa à alteração do Loteamento “Quinta do Conde”, e respeitante ao Lote 96. -

Ponto 3: Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de junho. ----

Ponto 4: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 6.1, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar”. -----

Ponto 5: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 6.2, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar”. -----

Ponto 6: Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 5, respeitante à empreitada “Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves”. -----

Ponto 7: Análise, discussão e votação de proposta relativa aos apoios financeiros respeitante ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanentes, junto das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Trancoso e Vila

Franca das Naves. -----

Ponto 8: Análise, discussão e votação relativas a uma proposta relativa ao protocolo de delegação de competências, a outorgar com o Agrupamento de Escolas de Trancoso. -----

Ponto 9: Análise, discussão e votação relativas a um pedido de cedência de meios materiais e humanos, de espaços destinados à prática de educação física, bem como a celebração de um contrato de prestação de serviços de alojamento relativamente à Residência de Estudantes, com vista a assegurar o funcionamento das atividades letivas da Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana - EPT, durante o ano letivo de 2026/2027. --

Ponto 10: Análise, discussão e votação relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 30/06/2026, respeitante à substituição de artista no Festival de Musica do Castelo. -----

Ponto 11: Análise, discussão e votação relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 12/06/2026, respeitante à outorga de adenda ao contrato programa “Medidas de emergência de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais - territórios resilientes – recursos hídricos”. -----

Ponto 12: Análise, discussão e votação de proposta relativa ao

alargamento do período de funcionamento de estabelecimentos comerciais, durante a Feira de São Bartolomeu 2026.-----

Ponto 13: Análise, discussão e votação de proposta relativa à isenção de pagamento de taxas de licenciamento, durante a Feira de São Bartolomeu 2026. -----

Ponto 14: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de um dia de comercialização destinado aos feirantes, durante o período da Feira de São Bartolomeu 2026. -----

Ponto 15: Análise, discussão e votação de proposta relativa à constituição de um fundo permanente, relacionado com as bilheteiras da Feira de São Bartolomeu 2026. -----

Ponto 16: Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços para o aluguer de stands e tasquinhas a instalar na Feira de São Bartolomeu 2026. -----

Ponto 17: Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica sobre um pedido de indemnização, por danos causados em viatura. -----

Ponto 18: Análise, discussão e votação acerca de pedidos de apoio. -----

ORDEM DO DIA

Intervenções: Começou por usar da palavra o senhor Presidente

da Câmara para informar que, o ponto 8 da ordem de trabalhos, respeitante a uma proposta relativa ao protocolo de delegação de competências, a outorgar com o Agrupamento de Escolas de Trancoso, iria ser retirado, dado que os termos do referido protocolo não estão ainda concluídos.-----

De seguida, usou da palavra o senhor vereador João Figueiredo para lembrar que os vereadores eleitos pela coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ têm sempre colaborado com o executivo em defesa da saúde em Trancoso, apresentando na reunião de Câmara propostas concretas e integrando, juntamente com a população, a manifestação havida, pela manutenção das extensões de saúde. Assim, acrescentou, tomaram igualmente conhecimento dos emails enviados à ULS e ao diretor dos serviços familiares, Dr. Morrão, pelo que gostariam de saber das respetivas respostas. - Aquele senhor vereador questionou ainda quanto ao facto de o Município, ter ou não conhecimento do encerramento do SAC, dado que as obras estavam projetadas há muito e eram do conhecimento do Município. -----

Acrescento ainda, ser igualmente importante saber se o mesmo encerramento será definitivo ou não, e qual a estratégia do Município perante a ULS. -----

Assim, perguntou se a Câmara iria apresentar à ULS o protocolo proposto pela coligação ‘Por Si – Por Trancoso’, ou não, bem

como, se iria ser constituída a USF em Trancoso. -----

Seguidamente, o senhor vereador referiu-se, novamente, ao atraso na conclusão da obra na Torre de Menagem, lamentando tal situação pelo que voltava colocar a questão, para quando o término de tais obras, pois esta situação prejudica quem visita Trancoso, em particular, numa época de grande procura turística, sendo por isso necessário pressionar cada vez mais o empreiteiro para a eliminação urgente de tal constrangimento. -----

Seguidamente, o senhor vereador João Figueiredo referiu-se à situação do funcionamento das piscinas exteriores municipais, lembrando que as mesmas estavam a funcionar sem a presença de um nadador-salvador, situação que contraria a Lei, designadamente a Lei n.º 68/2014, de 29 de agosto e a Portaria n.º 168/2016, de 16 de junho. -----

Assim, acrescentou, lembrava que tal funcionamento, poderia fazer incorrer o Município em responsabilidade contraordenacional, responsabilidade cível e eventual responsabilidade financeira perante o total dos custos e eventual responsabilidade criminal, caso da omissão resulte acidente grave. -----

Desta forma, perguntou, perante esta situação, o que iria fazer o Município. -----

Seguidamente tomou a palavra a senhora vereadora Carla Rebelo

para começar por afirmar ter-lhe sido transmitido que os wc's das Piscinas Exteriores Municipais, não estavam nas melhores condições, pelo que seria importante averiguar esta situação, e que se tal se justificar, o Município intervenha com a diligência necessária. -----

A propósito da última Festa da História, a senhora vereadora afirmou ter constado a não existência de casas de banho amovíveis, pelo que, existiram lugares que serviram de casas de banho a céu aberto, situação que é de lamentar e que não se deveria repetir. -----

A senhora vereadora Carla Rebelo referiu-se ainda ao estado em que se encontra o Bairro Senhor da Fresta, chamando à atenção para o facto de este Bairro apresentar alguns sinais de degradação, encontrando-se algumas ruas deficientemente pavimentadas, o que, permite, no inverno, a infiltração das águas em algumas garagens. -----

Referiu ainda aquela senhora vereadora a necessidade de instalar um corrimão numa escada existente no citado Bairro.-----

A senhora vereadora Carla Rebelo chamou ainda à atenção para o estado dos passeios na Praça D. Dinis, dado que estes apresentam um piso irregular, pondo em risco a segurança dos cidadãos, pelo que acrescentou, seria necessário avaliar esta situação. -----

Por último, a referida vereadora abordou de novo a questão das obras das muralhas, perguntando a situação do embargo, do reencaminhamento dos ninhos e o prazo de conclusão da mesma obra.-----

Em resposta às questões colocadas, o senhor Presidente da Câmara tomou a palavra para, começar por afirmar que a declaração partilhada pelo senhor vereador João Figueiredo à comunicação social, a propósito da saúde em Trancoso, não estava correto.-----

De facto, acrescentou, tinha já sido apresentada uma solução. --

Relativamente ao encerramento do SAC, informou que não foi comunicado à autarquia, qualquer encerramento do serviço. ----

No que respeita aos protocolos de incentivos a celebrar eventualmente com a ULS, considerava ter muitas dúvidas quanto aos efeitos práticos dos mesmos, não sendo por isso solução. -----

Assim, entende que o que é verdadeiramente importante é que o Ministério da Saúde proceda à colocação dos médicos necessários.-----

A propósito das obras no Castelo de Trancoso, o senhor Presidente da Câmara, informou que as circunstâncias em que se encontram aquela obra se mantêm, esperando que a situação se resolva rapidamente. -----

Relativamente à questão das Piscinas Exteriores Municipais, afirmou que existe uma carência muito grande dos referidos técnicos nadador-salvador, pelo que, apesar dos esforços do Município, não foi possível ainda contratar nenhum dos citados técnicos. -----

Todavia, acrescentou, para além dos técnicos de natação da própria Autarquia, que acompanham o funcionamento do referido equipamento, o Município contratou, para o período em causa, um vigilante, com formação na área desportiva, inclusive na natação. -----

Relativamente às questões colocadas pela senhora vereadora Carla Rebelo, no que respeita às casas de banho das piscinas, é necessário avaliar a situação. -----

Quanto às questões levantadas a propósito do Bairro da Senhora da Fresta, o senhor Presidente da Câmara, afirmou ser necessário identificar e concretizar as situações apontadas. -----

A propósito das Piscinas Exteriores Municipais, o senhor Presidente da Câmara lembrou que o Município levou a efeito, recentemente, diversas obras de melhoria daquele equipamento, que as tornaram mais funcionais e atrativas. -----

No que respeita à situação da inexistência de casas de banho amovíveis na Feira Medieval / Bodas Reais, o Presidente da Câmara considerou que as mesmas são de facto necessárias,

devendo tal ser acautelado em próximos eventos. -----

Quanto à situação dos passeios na Praça D. Dinis, o Presidente da Câmara informou que a Autarquia adjudicou a elaboração de um projeto com vista à reabilitação da referida Praça, que incluirá, naturalmente também as zonas dos passeios. -----

Relativamente à situação das obras das muralhas, o senhor Presidente da Câmara informou que o ICNF levantou o embargo, encontrando se o Município a proceder de acordo com as recomendações feitas por aquele Instituto, no que respeita à situação dos ninhos. -----

Por último, o senhor Presidente da Câmara chamou à atenção para o facto de aquela obra ter como data de conclusão, 31 de agosto. -----

Assim, acrescentou não sendo cumprido aquele prazo, o que dificilmente acontecerá, com todas as consequências que daí resultarem, o Município terá que pedir responsabilidades às entidades que intervieram no processo. -----

Informação atualizada relativa ao cálculo dos fundos disponíveis: -----

Seguidamente, foi presente a informação n.º 9672 do setor de contabilidade que se reproduz na íntegra: -----

‘De acordo com o previsto no n.º 5 do artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, LOE 2026, "As autarquias locais

que, em 2025, tenham beneficiado da exclusão do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, mantém essa exclusão, salvo se, em 31 de dezembro de 2025, não cumprirem os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52º e no n.º 8 do artigo 55º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro", renovando-se essa exclusão a partir da data da comunicação expressa e devidamente fundamentada dessa mesma exclusão à DGAL após a aprovação de contas do exercício de 2025, conforme previsto no n.º 9 do mesmo artigo, comunicação esta remetida no passado dia 5 de maio. -----

Ainda assim, entende o Executivo ser imprescindível que os serviços municipais continuem a apurar, monitorizar e prestar informação sobre os Fundos Disponíveis, nos exatos termos previstos na referida Lei. -----

Neste contexto, e de forma a dar cumprimento à referida orientação, foram calculados os Fundos Disponíveis para o mês de julho de 2026, tendo sido apurado um saldo inicial de 2.374.402,98 euros, conforme mapa em anexo. -----

Mais se informa, que na execução do referido cálculo, foram consideradas as disposições previstas nos citados diplomas legais (Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-lei 127/2012, de 21 de junho), nas suas redações atuais, bem como as disposições

sobre a matéria previstas no artigo 107º, da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro.’ -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

Análise, discussão e votação relativas a um pedido de alteração ao alvará de Loteamento ‘Quinta do Conde’ e respeitante ao lote n.º 96: -----

Em seguida, foi presente o requerimento número 12254 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 11 do passado mês de junho, de Sérgio Matias dos Santos, residente em França, a solicitar licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2000 e relacionada com o lote n.º 96.-----

O setor de licenciamento de obras particulares e loteamentos, acerca do assunto referido em epígrafe, prestou a seguinte informação n.º 8380 que se transcreve na íntegra: -----

‘Trata o presente processo do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 2/2000, no que diz respeito às condições específicas do lote 96. -----

As alterações propostas passam pela redução da área de implantação que passa de 187,50m2 para 158,00m2, pela redução da área de construção de 375,00 m2 para 158,00 m2 e pela redução do número de pisos de 2 para 1. Em todo o restante mantêm-se as características inicialmente aprovadas. -----

Analísado o processo, verifica-se que os índices de edificabilidade são cumpridos, sendo o número de pisos, de fogos, e os parâmetros de dimensionamento de espaços verdes, de utilização coletiva, equipamentos, infraestruturas e estrutura viária mantidos, pelo que é merecedor de Parecer Favorável.-- Havendo deferimento concordante com o teor da presente informação, deverá o processo seguir a tramitação legal conducente ao efetivo aditamento do alvará de loteamento, nomeadamente pelo cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro com ulteriores alterações, conjugado com o disposto no artigo 15.º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Trancoso.' -----

Em face da informação técnica presente, a Câmara Municipal deliberou aprovar a alteração solicitada ao alvará de loteamento, devendo cumprir-se os formalismos legais subsequentes. -----

Operações urbanísticas: decisões tomadas no âmbito da delegação de competências, durante o mês de junho: -----

De seguida, foi presente informação n.º 10008 da divisão de obras, ambiente, estruturas e equipamento urbano, a dar conta das operações urbanísticas realizadas entre 1 de junho e 30 de junho, designadamente as que estão sujeitas a Licença,

Comunicação Prévia e Comunicação e Comunicação Prévia com Prazo de Utilização, bem como, os Pedidos de Informação Prévia solicitados e despachados pelo Exmo. senhor Vice-Presidente, no uso das competências delegadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com ulteriores alterações. -----

‘Licença:-----

- Licença administrativa para reconstrução e alteração, n.º 13/2026 (Proc. Interno 01/2025/289), em nome de Marta Ângela Santos Costa, sita no lugar de Tapada, em Casas - Freguesia de Moreira de Rei. -----*

Comunicação e Comunicação prévia com prazo de Utilização:

- Comunicação para utilização após operação urbanística sujeita a controlo prévio (Proc. Interno 09/2026/28), em nome de Jorge Morgado Ferreira, sita em Rua da Corga Redonda, em Torre do Terrenho - União das Freguesias de Torre do Terrenho, Sebadelhe da Serra e Terrenho. -----*

Informação Prévia: -----

- Pedido de informação prévia para construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas (Proc. Interno 06/2026/17), em nome de Fernando Manuel Feliz Augusto, sita em Castanheira - Freguesia de Castanheira.’ -----*

A Câmara Municipal tomou conhecimento das operações

urbanísticas que foram objeto de tomada de decisão, no âmbito da delegação de competências no Presidente da Câmara Municipal, previstas no número 1 do art.º n.º 34 do Anexo I da Lei n.º 75 /2013, de 12 de setembro e, entretanto, subdelegada no senhor vereador Eduardo Pinto.-----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 6.1, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar”:-----

Seguidamente, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6.1, de 30/06/2026, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que estão de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 13.760,40€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor.

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 6.1, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar”, no montante de 13.760,40€. -----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 6.2, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar”:-----

De seguida, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 6.2, de 30/06/2026, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que estão de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor

de 45.578€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 6.2, respeitante à empreitada “Rede de Abastecimento de Água e Saneamento de Golfar”, no montante de 45.578€.-----

Análise, discussão e votação relativas ao auto de medição n.º 5, respeitante à empreitada “Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves”: -----

Seguidamente, foi presente o auto de medição de trabalhos n.º 5, de 30/06/2026, da divisão de obras municipais e serviços urbanos que estão de acordo com as medições efetuadas em obra e com os preços unitários constantes na proposta, importando no valor de 63.749,61€, a que acresce o IVA, à taxa legal em vigor. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o auto de medição n.º 5, respeitante à empreitada “Requalificação do Largo do Mercado em Vila Franca das Naves”, no montante de 63.749,61€. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa aos apoios financeiros respeitante ao funcionamento das Equipas de Intervenção Permanentes, junto das Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Trancoso e Vila Franca das Naves: -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10088 que se

transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

- a) Em 2018, foram outorgados dois protocolos, entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, o Município de Trancoso e as Associações Humanitárias dos B.V. de Trancoso e Vila Franca das Naves, com vista ao funcionamento de duas equipas de intervenção permanente, a constituir naquelas Associações Humanitárias; -----*
- b) Nos termos da cláusula 10ª dos referidos protocolos, os mesmos seriam válidos por um período de 3 anos, e renovados sucessivamente por iguais períodos, caso não fossem resolvidos por qualquer das partes; -----*
- c) Não foi o Município de Trancoso notificado de qualquer denúncia, respeitantes aos mencionados protocolos, daqui resultando que os mesmos se renovaram, em regra, por iguais períodos; -----*
- d) O Município de Trancoso, tendo em vista operacionalizar a transferência mensal, respeitante ao subsídio relativo à participação da Autarquia no funcionamento das mencionadas EIP's, outorgou, em 31/07/2024, com as Associações Humanitárias dos B.V. de Trancoso e Vila Franca das Naves, protocolos para aquele efeito, cuja validade foi fixada em 2 anos; -----*

e) Desta forma, aqueles protocolos irão terminar a sua vigência no próximo 31 de julho e dado que foram renovados os protocolos outorgados com a Autoridade Nacional de Proteção Civil e acima mencionados, importa que o Município assegure a continuação do funcionamento das citadas EIP's procedendo à transferência mensal da transferência corrente respeitante à comparticipação Municipal, para as Associações Humanitárias em causa;-----

f) À semelhança dos anteriores Protocolos, caberá ao Município de Trancoso, conjuntamente com a Autoridade Nacional de Proteção Civil, participar em partes iguais nos custos decorrentes da remuneração dos elementos que integram as citadas EIP's, bem como os demais encargos relativos ao regime da Segurança Social e Seguros de Acidentes de Trabalho.-----

Assim, tendo em vista a celebração de novos protocolos, nos termos acima referidos e sabendo que a comparticipação municipal se estima, para os três anos de vigência dos mesmos, em cerca de 147.000.00 €, por EIP, sendo que a despesa associada que caberá ao Município suportar em 2026, será de cerca 42.000,00€, proponho que a Câmara Municipal aprove os apoios financeiros em causa.-----

À Divisão Financeira para proceder ao cabimento das referidas

importâncias, permitindo desta forma a concretização dos objetivos acima mencionados. -----

Colocado o assunto à discussão, o senhor vereador João Figueiredo tomou a palavra para afirmar que temos razões para nos orgulharmos das nossas Associações de Bombeiros pelo trabalho desenvolvido. -----

Lembrou ainda aquele senhor vereador que as Associações de Bombeiros do concelho, envolvem hoje mais de 30 postos de trabalho, sendo por isso de louvar a sua manutenção. -----

No entanto, acrescentou, muitas vezes as transferências não são efetuadas mensalmente, o que pode pôr em causa o pagamento dos vencimentos dos elementos das EIP's, pelo que deve ser dada a devida atenção a esta situação. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, devendo ser outorgados os respetivos protocolos. -----

Não participou na votação o senhor vereador João Figueiredo.

Análise, discussão e votação relativas a um pedido de cedência de meios materiais e humanos, de espaços destinados à prática de educação física, bem como a celebração de um contrato de prestação de serviços de alojamento relativamente à Residência de Estudantes, com vista a assegurar o funcionamento das atividades letivas da Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira

Transmontana - EPT, durante o ano letivo de 2026/2027: ----

Em seguida, foi presente o requerimento número 13481 da Secção de Obras Particulares que deu entrada nesta Câmara em 29 do passado mês de junho, da Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana - EPT, a solicitar a cedência de viaturas e motoristas, nos períodos entre as 7h e as 8h45 e das 17h às 19h15, a celebração de um contrato de prestação de serviços de alojamento relativamente à Residência de Estudantes, bem como a dos espaços do estádio, piscinas, pavilhão multiúso e campo de ténis, destinados à prática de educação física, durante o ano letivo 2026/2027. -----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo que começou por afirmar que a Escola Profissional de Trancoso tem sido e deverá continuar a ser uma Instituição que contribui para a educação dos nossos jovens e para a formação de mulheres e homens. -----

Assim, acrescentou, a colaboração do Município vem sendo essencial e necessária para aquele efeito. -----

Porém, referiu ser importante questionar o custo desta cedência, pelo que perguntava qual o custo da cedência das viaturas, os gastos com o combustível, pneus e manutenção, bem como a cedência dos motoristas, pelo tempo que estão ao serviço da EPT. Em resposta, o senhor Presidente da Câmara informou não ter de

momento esses dados, mas que é possível obtê-los, acrescentando, todavia, tratar-se sempre de um investimento significativo, num projeto de grande impacto para o concelho. -

A Câmara Municipal, atendendo à importância do projeto da Escola Profissional de Trancoso para o concelho e para a região, deliberou conceder os apoios solicitados, devendo no que respeita à utilização da Residência de Estudantes, ser outorgado respetivo contrato de prestação de serviços de alojamento.-----

Não participou na discussão e votação o senhor vereador Eduardo Pinto. -----

Análise, discussão e votação relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 30/06/2026, respeitante à substituição de artista no Festival de Musica do Castelo:-----

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 9571 que se transcreve na íntegra: -----

‘Na sequência de deliberação camarária de 18 de fevereiro de 2026, no dia 02 de abril do corrente ano e resultante de um procedimento concursal por ajuste direto, nos termos da subalínea i) da alínea e) do n.º 1 do artigo 24º do CCP, o Município celebrou o contrato n.º 833 de prestação de serviços,

com a empresa "Simultâneo de Ideias e Música - Produção de Eventos Culturais, Lda.", para a aquisição de serviços para a animação do Festival de Música no Castelo e da Feira de São Bartolomeu 2026. -----

De acordo com a cláusula 2ª do aludido contrato e da cláusula 4ª do respetivo caderno de encargos, um dos serviços a disponibilizar é a atuação dos artistas Os Descendentes, no dia 17 de julho de 2026 pelas 22 horas. -----

O adjudicatário veio informar, através de comunicação efetuada no passado dia 24 de junho, que os referidos artistas, por circunstâncias imprevistas, não poderão realizar a atuação em causa, propondo como alternativa o artista Janita Salomé, assegurando assim, quer o conceito, quer a qualidade musical no Festival de Música no Castelo. -----

Ademais, a referida alteração, não deverá representar qualquer encargo adicional para o Município. -----

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 311º, do Código dos Contratos Públicos, o contrato pode ser modificado por "Acordo entre as partes, que não pode revestir forma menos solene do que a do contrato" e com os fundamentos previstos no artigo 312º do mesmo diploma legal. -----

Face ao exposto, e atendendo à urgência de confirmar e divulgar a presença do novo artista, havendo concordância das partes e

considerando que a alteração proposta não desvirtua o conceito do Festival de Música no Castelo, determino que seja elaborada uma adenda ao contrato, no sentido de ser substituída a atuação do artista OS DESCENDENTES pelo artista JANITA SALOMÉ, para o espetáculo do dia 17 de junho de 2026, devendo o presente Despacho ser objeto de ratificação na próxima reunião de Câmara.’-----

Colocando o assunto à discussão, o senhor vereador João Figueiredo afirmou não concordar com a argumentação apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, no despacho datado de 30/03/2026.-----

Assim, acrescentou, em sua opinião, o conceito de ajuste direto, na contratação em causa, foi subvertido.-----

De facto, referiu, apesar da alteração do contrato não modificar o valor do mesmo, é um novo artista, sendo desta forma, esquecida a concorrência.-----

Concluiu, afirmando não lhe parecer ser esta a forma jurídica correta e muito menos legal de atuar, pelo que, os vereadores da coligação ‘Por Si – Por Trancoso’, iriam votar contra.-----

A este propósito, interveio o senhor vereador Eduardo Pinto, para lembrar que, a contratação em causa, decorre no âmbito de um procedimento por concurso público, tratando-se apenas de uma alteração ao contrato, o que é legalmente possível e acontece

muitas vezes. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar, por maioria, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 30/06/2026, respeitante à substituição de artista no Festival de Musica do Castelo, tendo os vereadores da coligação ‘Por Si – Por Trancoso’ votado contra. -----

Análise, discussão e votação relativa à ratificação de um despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 12/06/2026, respeitante à outorga de adenda ao contrato programa “Medidas de emergência de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais - territórios resilientes – recursos hídricos”: -----

De seguida, acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente a adenda ao contrato programa que se transcreve na íntegra:----

-----CONTRATO-PROGRAMA-ADENDA -----

----MEDIDAS DE EMERGÊNCIA DE APOIO E MITIGAÇÃO ---

-----DO IMPACTO DE INCÊNDIOS RURAIS-----

-----«Territórios Resilientes» -----

-----RECURSOS HÍDRICOS -----

Entre: -----

O Fundo Ambiental, pessoa coletiva n.º 600086992, sito na Rua de "O Século" n.º 63, 1200-433 Lisboa neste ato representado, no uso de poderes delegados, pela Vogal do Conselho Diretivo

da Agência para o Clima, Maria do Rosário Gama Martins dos Santos de Sousa Sequeira, nomeada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/2025, publicada no Diário da República n.º 32, 1ª série, de 14 de fevereiro, doravante designado por Primeiro Outorgante ou Fundo.-----

A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., pessoa coletiva n.º 510306624, com sede na Rua da Murgueira, 9 - Zambujal - 2610-124 Amadora, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretivo, José Carlos Pimenta Machado da Silva, nomeado pelo Despacho n.º 8624/2025, de 18 de julho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 142, de 25 de julho de 2025, como Segundo Outorgante ou APA.-----

O Município de Trancoso, pessoa coletiva n.º 501143726, com sede na Praça do Município, 6420-107 Trancoso, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, Daniel José Salvador Joana, no uso da competência própria, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 da alínea f) do n.º 2 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, no uso da competência própria, doravante designado por Terceiro Outorgante, Município ou Beneficiário.

Considerando que:-----

a) Entre Fundo Ambiental, a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Trancoso foi celebrado, em 26 de

setembro de 2025, o contrato-programa para o apoio à execução das medidas de estabilização de emergência de emergência de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais "Territórios Resilientes" - Recursos Hídricos; -----

b) Nos termos da Cláusula Décima Sexta, o contrato-programa vigora até 30 de junho de 2026;-----

c) As execuções das intervenções previstas se mantêm em curso revelando-se necessário assegurar a continuidade da sua execução e a plena prossecução dos objetivos subjacentes ao contrato-programa;-----

d) Se revela necessário ajustar o prazo de execução e os prazos das transferências do apoio, garantindo a continuidade das intervenções e a plena concretização das ações previstas; ---

e) A Cláusula Oitava do Contrato-Programa prevê a possibilidade de alteração mediante acordo entre as partes, a formalizar através de adenda;-----

É celebrada a presente Adenda ao contrato-programa, que se rege nos termos das cláusulas seguintes: -----

-----Cláusula Primeira -----

-----Objeto-----

A presente Adenda tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato-programa, bem como a consequente adequação do prazo para apresentação dos relatórios de

execução e dos prazos para a transferência do apoio. -----

-----Cláusula Segunda-----

-----Alteração ao Contrato-Programa-----

1. A alínea i) da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"i) Elaborar e submeter, até 15 de julho de 2026, um relatório de progresso da execução física e financeira do presente contrato-programa, acompanhado das evidências da execução material e financeira"; -----

2. A alínea j) da Cláusula Quarta passa a ter a seguinte redação:

"j) Elaborar e submeter, até 15 de novembro de 2026, o relatório final de execução física e financeira realizada durante a vigência do presente contrato-programa, acompanhado das evidências da execução material e financeira"; -----

3. A alínea b) do ponto 1 da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: -----

"b) Até 25% do encargo global, mediante pedido de pagamento apresentado junto do Fundo até 15 de julho de 2026, devidamente acompanhado do relatório de progresso da execução física e financeira do valor previsto na alínea a), com evidência da adjudicação dos trabalhos, tendo como limite o menor dos valores entre os encargos decorrentes da adjudicação dos contratos celebrados pelo Segundo

Outorgante ou o montante máximo estabelecido no presente Protocolo;" -----

4. A alínea c) do ponto 1 da Cláusula Sexta passa a ter a seguinte redação: -----

"c) Até 25% do encargo global, mediante a apresentação do relatório final da execução física e financeira, junto do Fundo até 15 de novembro de 2026, conforme previsto na alínea j) da Cláusula Quarta;" -----

5. A Cláusula Décima Sexta passa a ter a seguinte redação: ---

"O presente contrato-programa produz efeitos à data da sua assinatura e vigora até 31 de dezembro de 2026, sem prejuízo do cumprimento de todas as obrigações acessórias, que devam perdurar para além da sua cessação." -----

-----Cláusula Terceira-----

-----Manutenção das Restantes Cláusulas-----

Mantêm-se em vigor todas as demais cláusulas do Protocolo que não sejam expressamente alteradas pela Cláusula anterior da presente Adenda.-----

-----Cláusula Quarta-----

-----Produção de efeitos e Vigência-----

1. A presente Adenda produz efeitos a 1 de julho de 2026, assegurando a continuidade da execução do contrato-programa, sem interrupção material das atividades nele previstas.-----

2. A presente Adenda entra em vigor na data da sua assinatura pelas partes.-----

O presente Adenda vai ser outorgada por assinatura eletrónica qualificada.-----

Pelo Fundo, Rosário Gama (Vogal do CD da ApC, I.P.);-----

Pela APA, Pimenta Machado (Presidente do CD da APA, I.P.);

Pelo Município de Trancoso, Daniel Joana (Presidente da Câmara Municipal).-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 12/06/2026, respeitante à outorga de adenda ao contrato programa “Medidas de emergência de apoio e mitigação do impacto de incêndios rurais - territórios resilientes – recursos hídricos”.

Análise, discussão e votação de proposta relativa ao alargamento do período de funcionamento de estabelecimentos comerciais, durante a Feira de São Bartolomeu 2026:-----

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10087 que se transcreve na íntegra:-----

‘O Município de Trancoso irá, conjuntamente com a AENEBEIRA, promover, no próximo mês de agosto, de 7 a 16 mais uma edição da Feira de São Bartolomeu.-----

Ora, trata-se de um Evento de referência em toda a região, quer pela qualidade e dimensão do espaço da feira, quer pelo número de pessoas que, em regra, visitam e permanecem em Trancoso, durante aquele período. De facto, a Feira de São Bartolomeu é, hoje, reconhecidamente, um cartaz turístico que promove e divulga o nome de Trancoso, por toda a região, atraindo inúmeras pessoas a este concelho.-----

Importa, por isso, continuar a reforçar e consolidar o estatuto desta feira, dado o impacto da mesma, na economia local e regional. -----

Assim, reconhecendo o interesse do Município, bem como o interesse dos comerciantes envolvidos, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo das disposições constantes do Regulamento dos Períodos de Abertura e Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e da Prestação de Serviços do Município de Trancoso, a título excecional, proceder ao alargamento do período de funcionamento dos estabelecimentos de café, cafetaria, cervejarias, pastelarias, restaurantes, pizarias, tabernas, casas de pasto, bares, pubs e outros identificados no n.º 3, do artigo 4º do citado Regulamento, até às 4 horas, a vigorar durante o período de 7 a 16 de agosto.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada,

nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à isenção de pagamento de taxas de licenciamento, durante a Feira de São Bartolomeu 2026: -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10086 que se transcreve na íntegra: -----

‘O Município de Trancoso irá, conjuntamente com a AENEBEIRA promover, no próximo mês de agosto, de 7 a 16, mais uma edição da Feira de São Bartolomeu. -----

Ora, face à circunstância deste Município ser coorganizador do referido Evento e atendendo à importância estratégica que o mesmo representa para a economia local e regional, entendo que a Autarquia deve criar condições facilitadoras e incentivadoras à participação na citada feira, quer dos agentes de diversão, quer de outros agentes económicos ou associativos, sob pena de os mesmos não estarem presentes, comprometendo, assim, o sucesso da própria feira. -----

Entendo, assim, que um certame, como a Feira da São Bartolomeu, só poderá atrair gente e, conseqüentemente, impulsionar toda a economia local, se puder oferecer, a quem nos visita, um conjunto de divertimentos e diversões, para além do setor ligado à gastronomia, representado pelas tasquinhas e

restaurantes. Desta forma, revela-se absolutamente fundamental garantir a presença dos referidos agentes, na próxima edição da Feira de São Bartolomeu. Ora, para assegurar tal presença, importa, igualmente, garantir que os mesmos não tenham que suportar quaisquer tipos de taxas ou licenças municipais, mesmo que tal signifique a perda de uma receita eventual, avaliada, previsivelmente, em cerca de dois mil e duzentos e cinquenta euros. -----

Assim, tendo a próxima Feira de São Bartolomeu um bom programa de animação musical, uma significativa mostra das atividades económicas locais e regionais, a presença de diversos equipamentos de diversão, bem como de uma importante oferta gastronómica, garantida através das tasquinhas e restaurantes ali presentes, tal permitirá atrair a Trancoso milhares de pessoas e, com isso, trazer riqueza e dinamismo ao concelho, pelo que proponho que a Câmara Municipal delibere, por todas as razões já expostas, não proceder à cobrança de quaisquer taxas ou licenças municipais, relativamente às atividades referidas na presente proposta. ' -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de um dia de comercialização destinado aos feirantes, durante o

período da Feira de São Bartolomeu 2026:-----

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10082 que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que a Feira de S. Bartolomeu se realiza de 7 a 16 de agosto de 2026;-----

Considerando ser habitual permitir a comercialização de mais um dia aos feirantes habituais do mercado semanal, durante o decurso da Feira de S. Bartolomeu. -----

Proponho que seja concedido comercializar, aos feirantes habituais do mercado semanal, no dia 8 de agosto de 2026, para além dos mercados semanais de 7 e 14 do mesmo mês.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos.-----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à constituição de um fundo permanente, relacionado com as bilheteiras da Feira de São Bartolomeu 2026: -----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10079 que se transcreve na íntegra: -----

‘A Feira de S. Bartolomeu que decorrerá entre os dias 7 a 16 de agosto próximo é, inquestionavelmente, uma referência regional e um marco da atividade económica e cultural, com um forte

impacto no concelho, atraindo milhares de visitantes e mobilizando os agentes económicos. -----

A Câmara Municipal de Trancoso, em parceria com a AENEBeira - Associação Empresarial do Nordeste da Beira, na qualidade de entidades organizadoras do evento, desenvolvem os procedimentos necessários à implementação das diversas atividades previstas. -----

Neste contexto e no âmbito da definição de repartição de responsabilidades na organização da Feira, compete à Câmara assegurar as condições necessárias à concretização da cobrança da receita de bilheteira, pelo que se torna imprescindível a existência de um Fundo de Caixa, constituído essencialmente por moedas, permitindo, deste modo, a realização de trocos na cobrança de bilhetes. -----

Este Fundo de Caixa terá a duração limitada ao período de realização da Feira de S. Bartolomeu, constituindo-se no dia 7, com a entrega do valor aprovado no âmbito desta deliberação, pela Tesoureira Municipal ao responsável pela gestão do referido Fundo, extinguindo-se o mesmo no primeiro dia útil imediatamente seguinte à última cobrança de bilheteira, ou seja, no dia 17 de agosto, com a restituição do valor integral do Fundo, na Tesouraria do Município, destinando-se o mesmo, exclusivamente, ao fim atrás descrito, não podendo ser utilizado

para outros fins. -----

Mais se propõe que o referido Fundo seja constituído no valor de 2.500,00 euros (dois mil e quinhentos euros) e que sejam designados como responsáveis pela sua gestão o Assistente Técnico Pedro Daniel dos Santos Pinto e na sua ausência ou impedimento a Técnica Superior Carla Cristina Rebelo Adriano Clemente.’ -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação de proposta relativa à fixação de preços para o aluguer de stands e tasquinhas a instalar na Feira de São Bartolomeu 2026:-----

Seguidamente, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10069 que se transcreve na íntegra: -----

‘Considerando que:-----

a) A Feira de São Bartolomeu, a realizar de 7 a 16 de agosto do corrente ano, é o principal e mais consagrado evento anual promovido pelo Município, sendo naturalmente aquele que mais impacto produz na economia local;-----

b) De facto, aquele evento é hoje uma referência para toda a região, atraindo por isso inúmeros visitantes a Trancoso, que, para além do seu contributo à atividade económica local,

promovem e divulgam o concelho nos seus locais de origem;

c) É, pois, justificadamente necessário continuar a reforçar e consolidar o estatuto desta feira secular, face ao impacto da mesma na economia local e regional; -----

d) O sucesso do citado evento só será garantido se for assegurada a participação do maior número de empresas, bem como dos demais agentes económicos; -----

e) Reconhecendo a importância da participação dos referidos agentes, como garantia de sucesso do citado evento, entendo que a Autarquia deve criar condições que facilitem e incentivem aqueles agentes económicos à citada participação, fixando preços adequados para o aluguer dos stands e das tasquinhas, a instalar no espaço da mencionada feira. -----

Assim, procurando atrair um número significativo de agentes económicos com vista à participação na Feira de São Bartolomeu 2026, criando desta forma um dinamismo comercial gerador de mais valias económicas para todos e atenta a urgência na emissão das respetivas faturas, a remeter aos expositores em causa, a fim de estes procederem ao consequente pagamento antes do início da montagem dos espaços na Feira de São Bartolomeu, proponho a aprovação dos seguintes preços para o aluguer dos stands e tasquinhas a instalar no citado certame: -----

Pavilhão de atividades económicas:-----

-Módulo 3 x3 = 220C+IVA-----

-Stand Próprio 3x3 (só alcatifa e ponto de luz) = 120€ +IVA

Exposição sector automóvel (novos e usados) / Outras Atividades

Módulos de 3x2 = 260€ + IVA;-----

Bazares -----

Módulo de 3x3 = 260€ +IVA;-----

Artesanato -----

Módulo de 3x3 = 150€ + IVA;-----

Tasquinhas -----

Módulo de 6x3 = 500€ +IVA. '-----

Colocado o assunto à discussão, tomou a palavra o senhor vereador João Figueiredo para a afirmar ser necessário olhar para a Feira de São Bartolomeu e todas as feiras como um património, e torná-las cada vez mais atrativas.-----

Ora, acrescentou, na sua opinião, este conceito de Feira de São Bartolomeu está esgotado, sendo urgente recriar, em 2027, uma nova forma de executar a mesma Feira. -----

Assim, referiu, a fixação de preços dos espaços é uma questão importante. -----

Na sua opinião, deveria existir uma diferenciação entre os residentes ou com sede no concelho, relativamente aos de fora, incentivando assim os comerciantes locais a participar, fixando

para os que se deslocam de fora, ainda assim, um preço atrativo. A este propósito, o senhor Presidente da Câmara afirmou que, este ano não será possível, fazer muitas alterações ao modelo da Feira, devendo, no entanto, no futuro, o Município e demais parceiros, procurar fazer cada vez melhor, no que diz respeito às opções e estratégias para a Feira de São Bartolomeu. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta apresentada, nos seus exatos termos. -----

Análise, discussão e votação relativas a uma informação técnica sobre um pedido de indemnização, por danos causados em viatura: -----

De seguida, foi presente o requerimento número 2767 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 18 do passado mês de fevereiro, de Henrique Quelhas Bonifácio, residente em Póvoa do Concelho, a solicitar uma indemnização, por danos causados na sua viatura.-----

O setor de licenciamento de planeamento e urbanismo, acerca do assunto referido em epígrafe, prestou a seguinte informação n.º 2222 que se transcreve na íntegra:-----

‘1. Identificação do Processo -----

- N.º do Processo: entrada n.º 1787 de 2 de fevereiro de 2026

- Assunto: Relatório de ocorrência de acidente rodoviário ---

- Requerente: Henrique Quelhas -----

- *Localização: Póvoa do Concelho*-----

2. *Objeto do Pedido* -----

- *"No passado dia 27-01-2026, pelas 9:00 ao deslocar-me na Rua de São Pedro em direção à Póvoa do concelho, devido às condições climatéricas encontravam-se vários lençóis de água na estrada, lençóis esses e um rasgo com buraco na via, tendo passado e danificado o pneumático/pneu e a jante da viatura."*

3. *Análise Técnica* -----

- *Verificamos in loco, a existência de pavimento irregular, no local identificado pelo requerente, o qual não estava devidamente sinalizado, tendo em conta a irregularidade detetada;* -----

- *Foram cumpridos os procedimentos aquando da ocorrência;*

- *Auto de ocorrência, elaborado pela GNR;* -----

- *Fotografias detalhadas da irregularidade do pavimento.* ---

4. *Apreciação e proposta* -----

Proposta: -----

a. *Propomos, que seja apresentado pelo requerente o orçamento para reparação dos danos na viatura;* -----

b. *A Câmara Municipal, pode solicitar uma peritagem ao veículo para confirmar danos;* -----

c. *Tendo em conta os procedimentos adotados pelo*

requerente, a falta de sinalização no local e a via de comunicação ser do domínio Municipal, consideramos que a responsabilidade recai sobre o Município de Trancoso.’ -----

A Câmara Municipal deliberou, reconhecendo o nexo de causalidade do pedido, conceder ao lesado, uma indemnização no montante de 392,25€. -----

Análise, discussão e votação acerca de pedido de apoio:-----

De seguida, foi presente o requerimento número 2851 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 20 do passado mês de fevereiro, da Associação Cultural e Juvenil da Ribeirinha de Trancoso, com sede em Reboleiro, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a ajudar nos custos inerentes ao seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo. --

Seguidamente, foi presente o requerimento número 7002 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 7 do passado mês de abril, da Associação Amigos TTrancoso, a solicitar a concessão de um apoio financeiro, destinado a compartilhar os custos inerentes ao seu plano de atividades, para o corrente ano. -----

A Câmara Municipal deliberou conceder um apoio financeiro, no montante de 2.500€, mediante a celebração de protocolo. --

De seguida, o gabinete de apoio à vereação, acerca de uma reunião e visita institucional à Fundação Batalha de Aljubarrota, prestou a seguinte informação n.º 8995 que se transcreve na íntegra:-----

‘O ciclo de batalhas de Atoleiros, Trancoso e Aljubarrota foi decisivo para a consolidação da independência de Portugal. Dada a relevância deste património histórico e tendo em vista o estreitamento das relações institucionais, o Município de Trancoso realizará uma reunião com a Fundação Batalha de Aljubarrota, no próximo dia 23 de junho, a partir das 11 horas. Seguir-se-á uma visita institucional ao Campo da Batalha de Aljubarrota. -----

A acompanhar o senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Daniel Joana, estará presente a seguinte equipa de trabalho: --

- Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência - Bruno Veiga; -*
- Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação - Jéssica Pinto;*
- Técnica Superior - Susana Azevedo; -----*
- Técnica Superior - Maria do Céu Ferreira; -----*
- Técnico Superior - João Lobão. -----*

Mais se informa que, no seguimento da reunião e visita institucional, se torna necessária a aquisição de 24 sardinhas doces para oferta. -----

O setor de aprovisionamento informou que o valor necessário é

de 57.60€. -----

***A Câmara Municipal deliberou ratificar a aquisição referida
infra.*** -----

Seguidamente, foi presente o requerimento número 13546 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 30 do passado mês de junho, do Clube Recreativo das Naves - Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar o serviço de transporte, a solicitar serviço de transporte para o dia 4 de julho, para deslocação à Guarda. -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o apoio solicitado. ---

De seguida, foi presente o requerimento número 13934 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 7 do corrente mês de julho, do Clube Recreativo das Naves - Rancho Folclórico de Vila Franca das Naves, a solicitar serviço de transporte para o dia 19 de julho, para deslocação a Leomil, concelho de Moimenta da Beira.-----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o apoio solicitado. ---

Seguidamente, foi presente o requerimento número 13491 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 29 do passado mês de junho, da Inovterra – Associação para o Desenvolvimento Local, com sede em Vila Pouca de Salzedas, a solicitar a disponibilização de alojamento na Residência de Estudantes, bem como da cozinha do espaço Trancoso Invest, entre os dias

16 e 22 de agosto, para realização de uma colónia de férias, denominada 'Entre Muralhas', para jovens entre os 10 e os 17 anos.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio solicitado.----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara, acerca do assunto referido em epígrafe, apresentou a proposta n.º 10069 que se transcreve na íntegra: -----

'O Agrupamento de Escolas de Trancoso irá dinamizar a atividade "Summer Sport", a decorrer nos dias 13, 14 e 15 de julho, integrada num intercâmbio entre alunos dos concelhos de Trancoso e de Vagos.-----

Esta iniciativa reveste-se de relevante interesse pedagógico, educativo, desportivo e social, promovendo hábitos de vida saudáveis, o espírito de equipa, a inclusão, a convivência e a partilha de experiências entre os participantes, contribuindo para o desenvolvimento das competências previstas no perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória. -----

Atendendo a que a atividade decorrerá durante três dias, em regime de permanência prolongada dos participantes nas instalações escolares e nos locais de realização das atividades, torna-se necessário assegurar o fornecimento das respetivas refeições, garantindo condições adequadas de participação, bem-estar, segurança e igualdade de tratamento entre todos os

alunos envolvidos. -----

Considerando que o Município dispõe de meios próprios para assegurar a confeção das refeições e que os produtos alimentares necessários podem ser adquiridos ao abrigo dos procedimentos de contratação pública já em vigor para esse efeito, entende-se que esta solução se revela a mais adequada e eficiente. -----

Assim, ao abrigo da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, autoriza-se a aquisição dos produtos alimentares necessários à confeção das refeições destinadas a cerca de 60 participantes, provenientes dos Agrupamentos de Escolas de Trancoso e de Vagos, recorrendo aos procedimentos de aquisição já existentes e assegurando o Município a confeção das refeições através dos seus meios próprios. -----

À Reunião de Câmara.’ -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o apoio solicitado. ---

Seguidamente, foi presente o requerimento número 14388 que deu entrada na Secretaria da Câmara, em 10 do corrente mês de julho, do Agrupamento de Escolas de Trancoso, a solicitar serviço de transporte para o dia 15 de julho, para deslocação ao Centro Cyclin de Trancoso, de alunos e bicicletas no âmbito das atividades do Summer Sports 2026. -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar o apoio solicitado.----

De seguida, o setor de aprovisionamento, prestou a seguinte informação n.º 8984 que se transcreve na íntegra: -----

‘No seguimento da informação registo n.º 6533 - oferta de medalhas de Mérito Municipal e Exercício de Funções Autárquicas, apenas foi aprovada em reunião de Câmara do dia 13 de maio, a proposta com o registo 6533, para a oferta de 3 medalhas - "Medalha Municipal de Mérito do Município de Trancoso. -----

Questiona-se sobre a deliberação das restantes.’ -----

A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 06/05/2026.-----

Aprovação em Minuta: -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as deliberações constantes desta ata, sob a forma de minuta, nos termos do disposto no número 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. -----

Votação das Deliberações: -----

As deliberações constantes da presente ata foram aprovadas por unanimidade, com exceção daquelas em que é referido outro modo de votação. -----

Encerramento: -----

Pelas 15h50m, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor

Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e pelo Diretor de Departamento, que a redigiu.-----

O Presidente da Câmara: _____

O Diretor de Departamento: _____